



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.795, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019643/2017-24, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, matrícula SIAPE nº 2331756, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/ Serviço de Nutrição e Dietética – HU/SND, **do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 07/07/2017** de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75
EM 02/10/17**